

Histórico Escolar – Ensino Médio

Nome: Lindamar do Carmo Camargo de Oliveira RG: 4 817 621-4/SC

Data de nascimento: 16/09/1990 Cidade/UF: Lages/SC

Ensino Fundamental Escola: E E B Prof. Laura Lima Cidade/UF: Florianópolis/SC Ano: 2006

Ensino Médio									
Disciplinas	1ª Série/Fase		2ª Série/Fase		3ª Série/Fase		Observações		
	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.			
Língua Portuguesa e Lit.	8,0	48	15,0	48	7,00	48	SISTEMA DE AVALIAÇÃO: MF 7,00 ou 14 Pontos – com 75% comparecimento. *Educ. Física – Dispensado conforme a Lei nº 7.692/88.		
Inglês	8,0	32	20,0	32	8,50	32			
Matemática	8,0	16	-	-	-	-	Observações: *Em 01/maço/13 foi avaliado para avanço da 1ª fase (Aprovado) *Em 2013/1 teve matrícula homologada para cursar a 2ª. Fase/Série do Ensino Médio.		
História	8,0	32	18,0	32	23,4	32			
Geografia	8,0	32	15,8	32	9,50	32			
Matemática	8,0	48	15,4	48	9,00	48			
Física	8,0	48	20,2	48	8,00	48			
Química	8,0	48	16,3	48	9,00	48			
Biologia	8,0	48	14,1	48	7,00	48			
Filosofia	8,0	16	7,50	16	8,00	16			
Sociologia	8,0	16	7,50	16	9,00	16			
Educação Física	8,0	32	D	32	D	32			
Carga Horária Total	APROVADO		APROVADO		APROVADO				
Resultado	APROVADO		APROVADO		APROVADO				

Série/Fase	Estabelecimento	Cidade/UF	Ano
1ª Supletivo Energia	Florianópolis/SC	Florianópolis/SC	2013/1
2ª Supletivo Energia	Florianópolis/SC	Florianópolis/SC	2013/1
3ª Supletivo Energia	Florianópolis/SC	Florianópolis/SC	2013/2

Registro M 1751, Livro 01, Folha 25
Documento conforme a Res. Nº 032/10 do CEE/SC

Morgana Vieira
Morgana dos Anjos Vieira
SECRETARIA ESCOLAR

Vsanta
Valtair Pacheco dos Santos
DIRETOR GERAL



Supletivo
Ensino Médio
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPLETIVO ENERGIA – ENSINO MÉDIO
Rua Pádua, 11475-0001-31
Mantido - Centro de Ensino Supletivo de Santa Catarina
Autorizado e Credenciado pelo CEE/SC através do Decreto nº 3.589 de 22/09/89
Reconhecido pelo Decreto nº 1.913 de 18/12/00 e Adequado pelo Decreto Nº 1.301/12, publicado D O E de 07/12/12
Rua João Pinto, nº 212, Centro - Florianópolis/SC

Certificado de Conclusão

O diretor do Supletivo Energia, no uso de suas atribuições, certifica que

LINDAMAR DO CARMO CAMARGO DE OLIVEIRA

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 16 de agosto de 1990, portadora do RG 4.817.621-4/SC. Concluiu o Ensino Médio – Modalidade EJA, no ano de 2013/2, conforme o art. 24 da lei federal nº 9.394/96, a lei estadual nº 170/98 e a Proposta Pedagógica da Escola, com validade no território nacional e com direito de prosseguir seus estudos em nível superior.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2013.

Morgana Vieira
Morgana dos Anjos Vieira
SECRETARIA ESCOLAR
Autorizada pela Mantenedora

Aluno(a)

Vsanta
Valtair Pacheco dos Santos
DIRETOR GERAL
Autorizado pela Mantenedora